

## **Brilho Inclusivo: 21 Mais Que Um Número<sup>1</sup>**

Ana Clara Borges de ANGELIS<sup>2</sup>

Davi FURTADO<sup>3</sup>

Sophia FONSECA<sup>4</sup>

Diva Souza SILVA<sup>5</sup>

Universidade Federal de  
Uberlândia - UFU

### **RESUMO**

O presente resumo<sup>6</sup> é resultado de uma das etapas do processo educomunicativo e interdisciplinar, vivenciado por estudantes do 1º período do curso de Jornalismo da UFU. O grupo uniu-se a uma associação “21 Mais que um número” e juntos elaboraram um produto audiovisual a fim de conscientizar e representar a identidade de pessoas com Síndrome de Down. Foram desenvolvidos conteúdo para propagar a importância do conhecimento sobre a síndrome para novos públicos. Ao longo do projeto, membros da associação e familiares ajudaram a desconstruir estigmas sobre a vivência e a convivência de pessoas com a Síndrome de Down.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educomunicação; Comunidade; Síndrome de Down; Identidade.

### **1. INTRODUÇÃO**

O trabalho em questão foi realizado com base nos princípios educomunicativos e no fazer jornalístico humanitário, objetivando uma retratação de forma sensibilizada e honesta da comunidade escolhida, ampliando os conhecimentos a partir de vivências coletivas. Ao utilizar estes princípios no entendimento da educomunicação, enquanto campo de conhecimento, proporciona-se uma comunicação dialógica e horizontal, como

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho (GT 07SE - Comunicação e Educação), evento integrante da programação do 28º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 15 a 17 de maio de 2025.

<sup>2</sup> Graduanda do 2º semestre do curso de Jornalismo da UFU e-mail: anacangelis@ufu.br

<sup>3</sup> Graduando do 2º semestre do curso de Jornalismo da UFU. E-mail: davi.almeida@ufu.br

<sup>4</sup> Graduanda do 2º semestre do curso de Jornalismo da UFU. E-mail: sophia.pacheco@ufu.br

<sup>5</sup> Diva Souza Silva, professora da Universidade Federal de Uberlândia, e-mail: diva@ufu.br

<sup>6</sup> Este resumo foi realizado a partir do paper elaborado na disciplina de Comunicação e Educação do Curso de Jornalismo da UFU em 2024, em que participaram mais discentes: Alisson Fabiano Araujo de JESUS; Clara Aiko Kyone FUKUSHIMA; Maria Júlia Moreira SOUTO; Patrick Maia de Oliveira SANTOS; Sofia Mendes FERREIRA.

discutido por Paulo Freire em sua obra “Extensão ou Comunicação” (1985). Para mais, como exposto no Art. 6º do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, é dever do jornalista opor-se ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os direitos humanos e os direitos do cidadão. Dessa forma, esperamos contribuir para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes e das minorias, sempre aplicando a comunicação dialógica e o trabalho conjunto com a comunidade.

A partir da atividade proposta na matéria de Educação e Comunicação, ofertada pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), o grupo decidiu dialogar com uma comunidade de pouca visibilidade, que abordasse um tema de importante discussão. Nesse panorama, conhecemos pelo Instagram uma associação voltada para pessoas com Síndrome de Down e suas famílias: a “Associação 21 Inclusão Down”. Iniciada por Sebastião Júnior, juntamente com os pais de crianças com a síndrome e a Fundação Maçônica, criou-se, em Uberlândia, um espaço de suporte para essas famílias. Nesse sentido, o projeto desenvolvido, além de contribuir com a conscientização da causa defendida pela associação, também foi de suma importância para o aprendizado e crescimento dos integrantes do grupo.

## **2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, o grupo possuía como objetivo conhecer e se aprofundar na associação, bem como suas pautas e história, visando que o produto desenvolvido atendesse às suas necessidades e tivesse total envolvimento deles. A partir disso, priorizou-se por uma abordagem de forma sensibilizada e humana sobre o que é a associação, sua relevância e a vivência de pessoas com a Síndrome de Down. Através desse contato com a “Associação 21 Inclusão Down”, nos aprofundamos no que é a síndrome e mergulhamos nas vivências das famílias, procurando compreender melhor o assunto.

Ao longo dos encontros com a associação, discutimos a falta de políticas públicas e envolvimento governamental na causa, além das falhas na legislação ao assegurar os direitos básicos das pessoas com Síndrome de Down de forma específica e direcionada. Decidiu-se, afinal, que o produto desenvolvido em conjunto seria um documentário,

relatando a experiência ali vivida, enquanto ambiente de integração dessas famílias e problematizando da falta de políticas públicas.

A ideia principal do produto é que ele fosse utilizável pela associação por um longo período; que conversasse com sua identidade visual; que ampliasse a voz sobre um assunto com pouca visibilidade e, por fim, que desse impulso à luta que visa assegurar os direitos básicos dessas crianças e jovens pelo Estado.

### **3. A SÍNDROME DE DOWN**

A Síndrome de Down é uma alteração genética, presente na espécie humana desde sua origem. Ela ocorre devido a presença de um cromossomo a mais no par 21, também chamada de Trissomia 21. A SD (como se referem no site da Fundação Síndrome de Down), se manifesta em 1 a cada 700 nascimentos, e por ser uma alteração cromossômica, é possível se realizar um diagnóstico pré-natal, entretanto diversos pais recebem o diagnóstico apenas no nascimento da criança.

Como consta no site da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (s.d): “Em relação a essa síndrome, devem-se ter claros dois pontos: 1) Não se trata de uma doença, mas de síndrome genética que pode condicionar ou favorecer a presença de quadros patológicos e 2) Entre as pessoas com deficiência existe grande variabilidade, mas nunca se deve falar em ‘graus’, existe variação de alguns indivíduos em relação a outros, assim como acontece na população geral”.<sup>7</sup>

#### **3.1. IDENTIDADE**

A identidade de um sujeito não é construída de forma individual, ela depende da identidade do outro para se constituir, ocorrendo a partir do processo de socialização. Todavia, com as crianças que possuem Síndrome de Down, essa formação da identidade é prejudicada, uma vez que elas não têm a garantia de socialização de forma saudável e inclusiva. De acordo com Hall (1992, p. 23), “A identidade é formada na ‘interação’ entre o eu e a sociedade. O sujeito ainda tem um núcleo ou essência interior que é o ‘eu real, mas este é formado e modificado num diálogo contínuo com os mundos culturais exteriores’ e as identidades que esses mundos oferecem”.

---

<sup>7</sup> Disponível em: <https://federacaodown.org.br/sindrome-de-down/>. Acesso em: 06 out. de 2024.

Na Legislação Brasileira, está em vigor a Lei nº 13.146<sup>8</sup> (BRASIL, 2015), conhecida como “Lei da Inclusão”, a qual foi criada para garantir a inserção de pessoas atípicas nos mais diversos ambientes e assegurar seus direitos. Entretanto, ela não é devidamente aplicada, resultando em sua constante violação, prejudicando o desenvolvimento e interação social, especialmente de crianças com Síndrome de Down. Dessa forma, é de extrema relevância o reconhecimento representativo por parte dessas pessoas não apenas da Legislação, mas também em produções midiáticas. Assim, a formação de sua identidade pessoal, tão essencial para a compreensão de si e do próximo, é reafirmada para que se possam entender como sujeitos ativos socialmente.

As famílias de pessoas com Síndrome de Down, ou famílias atípicas, são uma grande rede de apoio para esses indivíduos, pois estão na maior parte do tempo presentes em todas as situações que elas enfrentam durante a vida. Algo que muitas dessas famílias ainda se deparam são os estigmas colocados em pessoas com a síndrome, muitas vezes reforçados historicamente pela sociedade e que são constantemente combatidos pelas famílias para garantir que seus entes possam ter uma qualidade de vida digna.

Organizações como a “Associação 21 Inclusão Down” surgem como um suporte, e não como uma solução definitiva – ou seja, é fundamentado no empenho e desejo das famílias para que seus filhos ou entes possam viver da melhor forma possível e que tenham acesso àquilo que lhes é direito. Assim, a associação procura dar apoio e ajudar às famílias que, por sua vez, não têm garantia de auxílio ou rede de suporte por parte do Estado.

Quando o próprio Estado, apesar do seu dever, não garante a segurança e bem-estar de um determinado grupo que está sendo privado de direitos, ele está os apagando e ignorando na sociedade, retirando delas os dois pilares fundamentais de um ser humano: seus direitos e sua identidade.

#### **4. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROCESSO E DO PRODUTO**

Demos início ao processo procurando uma comunidade com pouca visibilidade e que trabalhasse com uma pauta pouco discutida, para que dessa forma os integrantes do

---

<sup>8</sup> Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência: lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/730f28ed-3c7d-4bb2-961a-735ff4c9aae6>. Acesso em: 06 out. 2024.

grupo fizessem uma imersão e pudessem vivenciar junto com a comunidade a sua realidade. Portanto, decidiu-se pela associação que trabalha com crianças e jovens com Síndrome de Down.

Ao alinhar expectativas e explorar ideias daquilo que poderia vir a compor o projeto, o diálogo com a comunidade foi pontuado pelas carências das redes sociais da associação. Então, foi definido que iríamos produzir um conteúdo audiovisual em formato de documentário, que seria utilizado para enriquecer as diversas redes da associação.

Na mesma reunião, descobrimos mais profundamente sobre os encontros ‘Down com Down’, que ocorrem todo mês próximo ao dia 21 e que no mês de outubro de 2024 seria substituído por um desfile de Dia das Crianças. Com isso em mente, Eliane Ferreira, integrante da diretoria da associação, sugeriu que iniciássemos nossa jornada participando desse referido evento, como forma de conhecer na prática o trabalho desenvolvido, compreender mais profundamente o papel que a associação desempenha na comunidade e conversar com as famílias que compõem a 21 (conhecendo suas vivências).

O desfile, um evento que contou com quarenta e sete patrocinadores que incluíam lojas de roupas, comidas, brinquedos, entre outros, foi uma vitória para a associação, e havia sido idealizado desde o início do ano. Lá não só filmamos e fotografamos, como também participamos, interagindo com as famílias e prestigiando as crianças. Fomos extremamente bem recebidos por todos lá, e a sensação de acolhimento em todas as partes do projeto abriram portas para desenvolver o trabalho de forma cada vez mais comunicativa.

Ao longo das reuniões com os diretores Eliane e Sebastião, foi-nos entregue uma cartilha, voltada para novos pais na associação, sobre o que é a Síndrome de Down, bem como o devido desenvolvimento e cuidados com essas crianças. Essa cartilha foi uma parte fundamental para o desenvolvimento do projeto, dando base para a abordagem das entrevistas e do roteiro.

Além dos relatos pessoais de pais e presidentes da associação, foi essencial a conversa que tivemos com a psicopedagoga que trabalha com as crianças e adolescentes da 21, realizando encontros semanais que visam o desenvolvimento deles. Débora não apenas nos contou sobre seu trabalho, mas também abordou a falta de preparo para receber essas crianças nas escolas e algumas das dificuldades que os pais enfrentam.

A partir dessa metodologia, amparada nas semanas de trabalho cooperativo e colaborativo, geramos dois produtos principais: suporte de conteúdo do Instagram e o documentário. Os posts que desenvolvemos com a associação foram baseados naquilo que aprendemos com eles e naquilo que foi produzido no desfile.

Acerca do conteúdo para o Instagram, levantou-se, em uma das reuniões, questões técnicas sobre a plataforma. Nesse sentido, para sanar as dúvidas, nossa primeira ideia foi uma oficina, para produzirmos com eles diversas ideias de conteúdo e branding. Entretanto, o tempo era escasso, então tivemos a ideia do Linktree, que com a ajuda da 21, seria produzido mais rápido e facilitaria o acesso aos diversos conteúdos e informações da associação, condensando todos os links e informações essenciais para um maior reconhecimento e contato com a associação. Ao final, o conteúdo para o Instagram contou três carrosséis de posts e um Linktree.

Já na etapa de edição do produto, tínhamos como objetivo que a identidade visual do projeto fosse alinhada com as expectativas da entidade: as cores e fontes usadas estivessem presentes na logo da associação e um nome que viria a transparecer a mensagem e o objetivo do projeto. Assim, foi criado o “Brilho Inclusivo: 21 mais que um número” – o nome remete principalmente à inclusão e a importância de celebrar aquilo que torna cada um único. A ideia é que cada criança, especialmente aquelas com a Síndrome, tem seu brilho único, que deve ser reconhecido. Já o número remete ao nome da associação e ao Dia Internacional da Síndrome de Down (21 de março), visando reforçar a importância de compreender a síndrome.

## **5. CONSIDERAÇÕES**

Ao trabalhar nesse projeto, tivemos a oportunidade de explorar vertentes do jornalismo cujos resultados não prevíamos inicialmente, como o jornalismo humanitário. Essa área jornalística proporcionou, ao longo do processo, um aprendizado dialógico e compartilhado de conhecimentos, de tal maneira que todos saíram com mais conhecimento do que quando entraram. Quando nos aprofundamos nas pesquisas para a produção do “Brilho Inclusivo”, percebemos o quão importante era falar sobre Síndrome de Down e como a falta de recursos governamentais para famílias e crianças atípicas, somado à escassez de conteúdos, denuncia uma invisibilidade ainda existente dessas pessoas e de suas lutas por direitos.

O desenvolvimento e vivência desse projeto educ comunicativo junto a eles demonstra um ato de serviço a sociedade que, como aprendemos durante as aulas, é o principal papel de um jornalista e que vai além de uma disciplina de faculdade. O material contribuirá para uma conscientização e sensibilização da causa, trazendo um alcance e melhor progressão para os membros da 21.

Por fim, pode-se afirmar que o projeto teve grande relevância para o grupo, promovendo o desenvolvimento de questões pessoais até então não abordadas e reflexões profundas sobre diversas temáticas. Sem o vínculo com o curso de Jornalismo, essa experiência tão enriquecedora dificilmente teria sido possível.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: **Câmara dos Deputados**, 2015. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/730f28ed-3c7d-4bb2-961a-735ff4c9aae6>. Acesso em: 06 out. 2024.

**CÓDIGO de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Associação Brasileira de Imprensa, [s.d.]. Disponível em: <http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

**FEDERAÇÃO Brasileira das Associações de Síndrome de Down**. O que é Síndrome de Down, (s.d). Disponível em: <https://federacaodown.org.br/o-que-e-sindrome-de-down>. Acesso em: 11 nov. 2024.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. Disponível em: <https://fasam.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/Extensao-ou-Comunicacao-1.pdf>. Acesso em: 28 out. 2024.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11ª Edição. Rio de Janeiro: DP&A editora, 1992. Disponível em: [https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/kupdf-com\\_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf](https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/kupdf-com_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf). Acesso em: 06 out. 2024.